

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 775, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dayane Mengue Salerno	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2023/2024	25/11/2024 a 14/12/2024 (vinte dias)
Francieli Bortolini	Atendente de Farmácia	2023/2024	25/11/2024 a 04/12/2024 (dez dias)
Jair Paulo Gasparin	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Pessoal	2023/2024	25/11/2024 a 20/12/2024 (vinte e seis dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal